



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Departamental - FT

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA REALIZADA EM 10.01.2024.**

Às quatorze horas do dia dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia, o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas.

**PRESENTES:** JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Diretor da Faculdade de Tecnologia; ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, Subchefe Dtec; CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, Chefe do DEG; JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, Chefe do DEC; GREICY COSTA MARQUES, Chefe do DTEC; JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Chefe do Dema; TAÍS FURTADO PONTES, Chefe do DAU; DANILO DE SANTANA CHUI, representante do DEMEC; JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO, Chefe do DEP; JOEMES DE LIMA SIMAS, Chefe do Depeg; MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR, Chefe do Demec; LUIZ EDUARDO SALES E SILVA, Subchefe do DE; NILSON RODRIGUES BARREIROS, representante do DEP; YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL AUM, Chefe do DEQ; OCILEIDE CUSTÓDIA DA SILVA, representante do DEQ; IURY VALENTE DE BESSA, representante do DE; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, representante do DEMA; ANA CAROLINA MONTE ALMEIDA, representante do Depeg; VLÁDIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER, representante do DAU; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, representante TAE; CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, representante TAE; e CLÁUDIA SABRINA MONTEIRO DA SILVA, representante discente dos cursos de pós-graduação. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** SHEILA CORDEIRO MOTA, Vice-Diretora da Faculdade de Tecnologia; FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JUNIOR, Chefe do DE; MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, representante do Dtec; PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS, representante do DEG; SANLEY SANDRO CAPUCHO, representante TAE; REINALDO FERNANDES RIBEIRO FILHO, Coordenador de Manutenção Predial da FT (Convidado); e CLARISSA THAÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, representante discente dos cursos de Graduação. **PAUTA ÚNICA: PROCESSO SEI Nº 23105.000937/2024-98:** Planejamento para Recomposição da quantidade de docentes na FT. **DISCUSSÕES:** O Presidente do Condep-FT iniciou a sessão, destacando que cada Chefe de Departamento Acadêmico fará o planejamento para recomposição ou ampliação no quantitativo de docentes, atendendo aos seguintes **CRITÉRIOS:** **1) Recomposição do número mínimo de 13 (treze) docentes por Departamento Acadêmico;** **2) Alinhar o quantitativo com a criação ou ampliação das linhas de pesquisa no programa de pós-graduação existente na FT;** **3) Apresentar a carga horária do Departamento que justifique a contratação do docente;** **4) Demonstrar que a contratação de docente implicará no crescimento da Taxa de Sucesso na Graduação (TSG);** **5) Demonstrar que a contratação de docente implicará no crescimento de artigos publicados em periódicos indexados nas linhas existentes nos PPG's da FT;** **6) Demonstrar que a contratação de docente implicará em crescimento em atividades de extensão na Pós-graduação e na graduação.** A

Conselheira GREICY COSTA MARQUES, Chefe do DTEC, solicitou esclarecimento com respeito aos critérios sugeridos. O Presidente respondeu a conselheira que os critérios sugeridos foram estabelecidos pela atual gestão da unidade acadêmica FT. Que existe a necessidade de adequações do planejamento da demanda de docente aos objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU/FT 2023-2025. Que a exemplo do Processo SEI nº 23105.039986/2022-59 - Atualização do Banco de Demandas de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação (TAE) para FT - UFAM, a unidade acadêmica FT necessita estabelecer um banco de demanda para vagas novas de docentes, para iniciar diálogo com a PROGESP. Que os critérios apresentados foram sugeridos pela atual gestão, para uniformizar e disciplinar o estudo da força de trabalho em cada departamento, norteado com os objetivos estabelecidos para o ciclo 2023-2027 amplamente divulgado durante a recente eleição para Direção da FT. O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS, representante do DEP, solicitou esclarecimento para o número "mágico" de 13 (treze) docentes por departamento. O Presidente respondeu ao conselheiro que este número foi obtido através do projeto dos cursos REUNi, que estabelecia essa quantidade. Que a maioria dos departamentos da FT funciona com uma força de trabalho de 10 (dez) docentes de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva, sendo necessária a previsão de 03 (três) vagas de docentes para exercer as seguintes atribuições administrativas de Chefia de Departamento, Coordenação de Curso de Graduação e Coordenação de Programa de Pós-Graduação. Que consta no planejamento dos Departamentos Acadêmicos da FT, a criação de programas de pós-graduações. Que a unidade acadêmica FT, no âmbito do 'Vetor 1 - Ensino de Graduação', 'Ação 1.1.2', necessita estabelecer ações estratégicas para expansão dos cursos de graduação. Que no 'Vetor 2 - Pesquisa e Pós-graduação', 'Ação 2.2.3', a FT necessita estabelecer ações estratégicas para expansão dos cursos de Pós-Graduação. Que a proposta da atual gestão desta unidade acadêmica consiste na criação de um Banco de Demandas de Servidor Docente para FT, com a quantidade de 15 (QUINZE) códigos de VAGAS para Docentes, de forma a iniciar as tratativas junto à PROGESP. Que é inócuo pensarmos em expansão da infraestrutura sem um estudo de recomposição da força de trabalho de servidores TAE e Docentes em nossa unidade acadêmica. O Conselheiro IURY VALENTE DE BESSA, representante do DE, indagou a respeito dos Departamentos Acadêmicos que possuem quantidade de docentes superior a 13 (treze) docentes. A Presidência respondeu ao conselheiro que não há interesse em realizar qualquer desmonte nos atuais departamentos acadêmicos. Tanto que a proposta apresentada é de **recomposição/ampliação da força de trabalho nos departamentos acadêmicos**. Que os critérios foram pensados para uniformizar a previsão de crescimento desta unidade acadêmica, onde conforme o **critério (3)**, o Departamento necessita apresentar a carga horária que justifique a contratação do docente. O Presidente destacou a necessidade de estabelecer indicadores de desempenho institucionais, para mensurar metas da FT para o ciclo 2023-2027. Neste sentido, propõe a utilização do indicador de desempenho Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), **critério (4)**, para nortear o planejamento e mensurar o desempenho dos Departamentos Acadêmicos. Que a FT, como um todo, e seus cursos de graduação e de pós-graduação, de forma individualizada, são continuamente avaliados pelo Ministério da Educação (MEC) e órgãos de controle da União, através de índices de produtividade administrativos e indicadores de desempenho acadêmico. Que o Conselheiro ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, Subchefe DTEC, elogiou a proposta dos critérios e destacou a existência de um estudo, elaborado durante a gestão do Diretor José Castro, ciclo 2016-2019, para construção de uma matriz de alocação de docentes na FT. Que o Conselheiro DANILO CHUI, destacou que foi relator do processo da matriz de alocação de docentes na FT e se prontificou, caso haja interesse deste colegiado, a

fazer uma apresentação da matriz. Que o Conselheiro ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, Subchefe DTEC, destacou que a Conselheira MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, representante do DTEC, participou da comissão que elaborou a proposta da matriz de alocação. Que o conselheiro sugeriu que a Direção solicitasse a apresentação da proposta original, para que os atuais conselheiros tenham ciência. **DELIBERAÇÕES: APROVADA por 10 (dez) votos favoráveis, e 02 (duas) abstenções** a quantidade de 15 (quinze) VAGAS de Docentes para iniciar as tratativas de recomposição da força de trabalho da FT junto à PROGESP. Que os critérios apresentados serão utilizados para nortear o planejamento do Banco de Demandas de Servidores Docentes na FT. Que a Direção da FT agendará reunião extraordinária para apresentação da proposta da matriz de alocação de servidores na FT. Não havendo mais manifestações por parte dos Conselheiros, eu, **João Caldas do Lago Neto**, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue assinada por mim, e pelos demais Conselheiros.

Manaus, 10 de janeiro de 2024.

**Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto**

Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maciel da Costa Craveiro, Conselheiro**, em 09/02/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcionilo Neri da Silva Júnior, Conselheiro**, em 09/02/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joemes de Lima Simas, Conselheira**, em 09/02/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Santana Chui, Conselheiro**, em 15/02/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Sales e Silva, Conselheiro**, em 15/02/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Monte Almeida, Conselheira**, em 15/02/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Sabrina Monteiro da Silva, Conselheira**, em 19/02/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Presidente do Condep-FT**, em 20/02/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Calado Sales Júnior, Conselheiro**, em 21/02/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Franz Berbert Ferreira, Conselheiro**, em 21/02/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1869243** e o código CRC **98023207**.

---

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia, Pavilhão Ana Socorro Mota de Figueiredo, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600  
CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.000937/2024-98

SEI nº 1869243